

QUADRO V - FUNDEB: RETENÇÃO E RECEITA - SEEMG										
ABRIL A JUNHO - 2015										
										RS 1.00
DESCRIÇÃO	RETENÇÃO IMPOSTOS	RETENÇÃO MULTAS	RETENÇÃO DIV. ATIVA	RETENÇÃO NO TRIMESTRE	RETENÇÃO ATÉ O TRIMESTRE	RECEITA NO TRIMESTRE	RECEITA ATÉ O TRIMESTRE	REDISTRIBUIÇÃO MUNICIPIOS NO TRIMESTRE	REDISTRIBUIÇÃO MUNICIPIOS ATÉ O TRIMESTRE	
ICMS	1.370.053.934,29	14.306.473,29	9.180.458,29	1.393.540.865,87	2.748.895.395,68	1.000.536.241,97	1.973.777.609,71	(393.004.623,90)	(775.117.785,97)	
FPE/FPM	183.303.392,95	0,00	0,00	183.303.392,95	374.671.506,24	402.393.362,37	822.490.645,24	219.089.969,42	447.819.139,00	
IPI EXP.	24.827.593,78	0,00	0,00	24.827.593,78	52.458.402,56	17.817.714,73	37.647.178,46	(7.009.879,05)	(14.811.224,10)	
LEI COMP. 87/96	18.872.304,74	0,00	0,00	18.872.304,74	18.872.304,74	13.543.849,50	13.543.849,50	(5.328.455,24)	(5.328.455,24)	
IPVA	49.962.036,66	6.780.511,57	1.083.046,66	57.825.594,89	361.861.402,82	70.512.374,68	390.148.775,84	12.686.779,79	28.287.373,02	
ITCMD	30.607.304,66	506.062,36	586.574,68	31.699.941,70	61.537.810,95	17.150.954,55	32.757.077,82	(14.548.987,15)	(28.780.733,13)	
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.769,16	1.481.748,39	586.769,16	1.481.748,39	
TOTAL	1.677.626.567,08	21.593.047,22	10.850.079,63	1.710.069.693,93	3.618.296.822,99	1.522.541.266,96	3.271.846.884,96	(187.528.426,97)	(346.449.938,03)	

29 748746 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 154/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processada: D.V.M. MASP 328.394-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Admissão 1.
 Comissão Processante - Presidente: Rui Francisco Afonso Mourão,
 Membros: Dalva Campos Coelho Silva e Janine Ferreira de Castro Andrade.
 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015.

29 748727 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 164/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Jacinto – EE. Prof. Estevão Araújo, Masp, 631.849-7, Vilméia Farias de Carvalho Souza, PEBIF adm. 1, ato nº 45/15, publicado em 09/09/15, por motivo de interesse da servidora, onde se lê: a partir de 21/09/15, leia-se: a partir de 21/10/15; Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, ato nº 53/09, publicado em 25/08/09, por motivo de interesse da servidora em resguardar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 02 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 01 mês referente ao 2º quinquênio e 01 mês referente ao 3º quinquênio, publicado em 07/07/09.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 165/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 324.198-1, Cássia Valéria Oliveira de Sousa, PEBIIP adm. 1, atos nº 26/10, nº 06/15, publicados respectivamente em 11/05/10, 17/03/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a/c de 05/07/09, 6º quinquênio a/c de 06/01/15, leia-se: 5º quinquênio a/c de 06/07/09, 6º quinquênio a/c de 02/02/15; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.258-9, Gildeides de Paula Silva, PEBIA adm. 2, ato nº 51/08, publicado em 21/10/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 12/09/04, leia-se: 4º quinquênio a/c de 10/12/04; Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, atos nº 38/09, nº 35/11, publicados respectivamente em 07/07/09, 03/05/11, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a/c de 21/02/06, 4º quinquênio a/c de 13/02/11, leia-se: 3º quinquênio a/c de 25/03/06, 4º quinquênio a/c de 26/03/11.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 166/2015
 RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – Servidora aposentada, Masp. 278.104-5, Maria Ferreira Morais, PEBIIP adm. 1, ato nº 08/15, publicado em 22/09/15, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: adm. 2, leia-se: adm. 1.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 167/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, Masp. 1.003.480-9, Elizete Almeida Silva, PEBDIA adm. 1, ato nº 27/05, publicado em 07/09/05, por motivo de incorreção referencial do biênio, onde se lê: 5º biênio a/c de 04/12/04, leia-se: 2º biênio a/c de 04/12/04; Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, atos nº 27/93, nº 75/95, nº 43/98, nº 03/01, nº 04/03, nº 03/05, nº 21/07, nº 09/09, nº 24/12, publicados respectivamente em 15/10/93, 29/12/95, 26/09/98, 18/01/01, 31/01/03, 18/01/05, 15/05/07, 05/05/09, 28/08/12, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 26/07/93, 2º biênio a/c de 17/11/95, 3º biênio a/c de 19/06/98, 4º biênio a/c de 17/09/00, 5º biênio a/c de 17/09/02, 6º biênio a/c de 25/09/04, 7º biênio a/c de 04/10/06, 8º biênio a/c de 09/02/09, 9º biênio a/c de 19/02/11, leia-se: 1º biênio a/c de 13/10/93, 2º biênio a/c de 06/04/96, 3º biênio a/c de 21/09/98, 4º biênio a/c de 04/12/00, 5º biênio a/c de 04/12/02, 6º biênio a/c de 13/12/04, 7º biênio a/c de 26/12/06, 8º biênio a/c de 29/04/09, 9º biênio a/c de 11/05/11.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 168/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 324.198-1, Cássia Valéria Oliveira de Sousa, PEBIIP adm. 1, ato nº 28/99, publicado em 13/08/99, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a/c de 28/06/99, leia-se: 3º quinquênio a/c de 15/06/99; Mata Verde – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 302.966-7, Maria de Lourdes de Jesus, ASBITI adm. 1, atos s/nº, nº 96/93, nº 113/97, nº 34/03, nº 23/08, publicados respectivamente em 10/11/88, 15/09/93, 12/11/97, 08/10/03, 08/07/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 21/07/88, 2º quinquênio a/c de 01/10/92, 3º quinquênio a/c de 06/10/97, 4º quinquênio a/c de 06/10/02, 5º quinquênio a/c de 10/10/07, leia-se: 1º quinquênio a/c de 25/08/87, data do exercício no cargo efetivo, 2º quinquênio a/c de 05/08/92, 3º quinquênio a/c de 09/08/97, 4º quinquênio a/c de 09/08/02, 5º quinquênio a/c de 12/08/07; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.258-9, Gildeides de Paula Silva, PEBID adm. 2, atos nº 51/92, nº 82/95, nº 28/00, nº 36/08, publicados respectivamente em 30/07/92, 23/08/95, 28/07/00, 21/10/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 27/07/90, 2º quinquênio a/c de 24/06/95, 3º quinquênio a/c de 26/06/00, 4º quinquênio a/c de 02/07/02, 5º quinquênio a/c de 01/07/07, leia-se: 1º quinquênio a/c de 02/12/91, data da averbação, 2º quinquênio a/c de 13/12/94, 3º quinquênio a/c de 12/12/99, 4º quinquênio a/c de 10/12/04, 5º quinquênio a/c de 10/12/09; Rubim – EE. Cardael Leme,

Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, atos nº 09/01, nº 02/06, publicados respectivamente em 07/03/01, 21/01/06, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a/c de 13/11/00, 3º quinquênio a/c de 11/11/05, 4º quinquênio a/c de 06/09/10, leia-se: 2º quinquênio a/c de 19/09/00, 3º quinquênio a/c de 18/09/05, 4º quinquênio a/c de 19/09/10.

29 748594 - 1

Juliane Vieira Oliveira Meireles
 Diretora em Exercício

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2015
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, ao(s) servidor(es): Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 324.198-1, Cássia Valéria Oliveira de Sousa, PEBIIP adm. 1, a partir de 08/05/15; Jacinto – EE. Prof. Estevão Araújo, Masp. 324.260-9, Maria Eunice Gil Rocha, PEBIF adm. 1, a partir de 10/05/11; Masp. 631.849-7, Vilméia Farias de Carvalho Souza, PEBIF adm. 1, a partir de 07/07/15; Jequitinhonha – EE. Dr. Henrique Heitmann, Masp. 336.658-0, Rozani Santos Meira, PEBIP adm. 1, a partir de 07/07/15; EE. São Miguel, Masp. 365.224-5, Ângela Francisca de Sousa Trindade, PEBIIP adm. 1, a partir de 18/08/15; Pedra Azul – EE. Dep. João de Almeida, Masp. 335.493-3, Maria Mirian Nogueira de Aguiar, PEBIP adm. 1, a partir de 17/07/14; Masp. 335.493-3, Maria Mirian Nogueira de Aguiar, PEBIP adm. 2, a partir de 17/07/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. de Machado Mineiro, Masp. 1.393.368-4, Renato Antunes Viana, PEBIA adm. 1, a partir de 28/06/15; Jequitinhonha – EE. Cel. João da Cunha, Masp. 365.244-3, Márcia Pereira dos Santos, PEBIP adm. 1, a partir de 06/03/15; Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 365.244-3, Márcia Pereira dos Santos, PEBIB adm. 2, a partir de 06/03/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. de Machado Mineiro, Masp. 1.393.368-4, Adnalva Rocha de Souza, ATBDIA adm. 1, a partir de 07/06/15; Jequitinhonha – EE. Cel. João da Cunha, Masp. 1.124.208-8, Cristina Alves Gomes, PEBDIA adm. 1, a partir de 01/08/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, a partir da data de publicação, referente ao PEBIO adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 163 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/2015
 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Felisburgo – EE. de Felisburgo, Masp. 324.240-1, Josélia de Oliveira Sousa, para Josélia de Oliveira Souza Rodrigues; Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, Masp. 1.264.682-4, Aleny Maria de Matos, para Aleny Maria de Matos Bandeira.

ANULAÇÃO – ATO Nº 34/2015
 ANULA o ato no que se refere ao(s) servidor(es): Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 324.198-1, Cássia Valéria Oliveira de Sousa, PEBIIP adm. 1, na parte em que retificou 3º quinquênio, ato nº 133/09, publicado em 06/10/09, por motivo de incorreção na vigência; Felisburgo – EE. Tranquilino Pinto Coelho, Masp. 980.848-6, Lídia Maria Rita Silva, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 2º biênio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de publicação indevida; Masp. 980.848-6, Lídia Maria Rita Silva, PEBIA adm. 1, na parte em que anulou 1º biênio, ato nº 019/11, publicado em 21/06/11, por motivo de publicação indevida; Mata Verde – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 302.966-7, Maria de Lourdes de Jesus, ASBITI adm. 1, na parte em que retificou 1º ao 5º quinquênios, ato nº 202/12, publicado em 13/11/12, por motivo de incorreção nas vigências; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.258-9, Gildeides de Paula Silva, PEBIA adm. 2, na parte em que retificou do 2º ao 4º quinquênios de férias-prêmio, ato nº 140/12, publicado em 28/08/12, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 329.374-3, Maria Jesuina Nogueira Silva, PEBIIP adm. 1, na parte em que alterou nome da servidora, ato nº 14/15, publicado em 23/06/15, por motivo de alteração indevida; Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 248.797-2, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, na parte em que retificou 2º biênio, ato nº 01/98, publicado em 05/01/99, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 248.797-3, Maria das Graças Cardoso Moreira, PEBIO adm. 2, na parte em que retificou 2º e 3º quinquênios, ato nº 92/15, publicado em 26/05/15, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2015
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Walmir Almeida Costa, Masp. 374.290-5, Julimar da Silva Santos, PEBIIP adm. 2, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Salto da Divisa – EE. Cel. Elpidio Alves Ferreira, Masp. 634.774-4, Maria de Fátima Pereira dos Santos, PEBIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2015
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, Masp. 324.320-1, Terezinha Silva Castro, PEBTIJ adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício,

a partir de 18/10/15; Cachoeira de Pajeú – EE. do Povoado de Águas Altas, Masp. 978.298-8, Cibélia da Silva Santos, Oliveira, PEBIH adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 637.843-4, Herlyana Silva Trindade Viana, PEBIO adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/15; Pedra Azul – CESEC Edralva de Oliveira Almeida, Masp. 937.336-6, Olívia Santos Rodrigues, PEBID adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; Santo Antônio do Jacinto – EE. João Vieira de Souza, Masp. 635.263-7, Nacielina Santos Brito, PEBIIP adm. 2, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 50/2015
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. Cel. José Venâncio de Souza, Masp. 637.852-5, Josefa Antunes de Souza Quaresma, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Masp. 637.852-5, Josefa Antunes de Souza Quaresma, PEBIIP adm. 2, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/15; EE. de Itamarati, Masp. 611.065-4, Ednalva Ferreira Coelho, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; EE. Esperidião Ferreira de Oliveira, Masp. 593.748-7, Enágenes Oliveira Castro, PEBIM adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 20/10/15; Almenara – CESEC Querobim Frois Otoni, Masp. 347.148-9, Celma Botelho Arruda de Souza, PEBIE adm. 2, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; EE. Joel Mares, Masp. 347.160-4, Nancy Santana Botelho Lima, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; EE. Joviano Naves, Masp. 832.439-4, Analusia Santos Freitas, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/15; EE. Tancredo Neves, Masp. 611.054-8, Carmem Lucia Figueiredo Machado, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; Masp. 865.221-6, Rosemary Santiago Almeida, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; Masp. 366.413-3, Rosilmar Mendes Santiago, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 347.162-0, Otacilio de Sousa Rocha, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15; Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 863.164-0, Juliana Nascimento Pinto, PEBIO adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/15; Curral de Dentro – EE. de Maristela, Masp. 324.240-6, Nilva Rodrigues dos Santos, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; EE. Veríssimo Teixeira Costa, Masp. 442.810-8, Luciana Renata Dias, PEBID adm. 1, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/15; Jacinto – EE. Prof. Estevão Araújo, Masp. 278.388-4, Silvana Ferraz Trancoso, ATBIIO adm. 1, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/15; Jequitinhonha – CESEC Zemarão do Norte, Masp. 278.354-6, Marilda Leandro Magalhães, PEBIIP adm. 2, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/15; EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 324.213-8, Edna Maria Cabral Fernandes, PEBIL adm. 2, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/15; Masp. 248.368-3, Edviges de Souza Aguiar Almeida, PEBIIP adm. 2, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/15; EE. Dr. Henrique Heitmann, Masp. 639.707-9, Tânia Ribeiro de Jesus, PEBIM adm. 1, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Joaíma – EE. Cel. Lídio Araújo, Masp. 303.035-0, Salvadora Lopes da Silva, ASBJI adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 05/10/15; EE. de Giru, Masp. 233.698-0, Noeme Ferreira Sousa, PEBI adm. 3, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Jordânia – EE. Dom José, Masp. 324.305-2, Russe Margarete Alves Almeida, PEBIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/15; EE. Prof. Manoel da Rocha Pinto, Masp. 365.239-3, Ivaldete Rodrigues Reis de Souza, PEBIF adm. 2, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/15; Monte Formoso – EE. Manoel Souza Santos, Masp. 942.972-1, Luciene Moreira da Silva, PEBIL adm. 1, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/15; Palmópolis – EE. Dois de Abril, Masp. 446.387-3, Eliane Gomes do Nascimento, PEBIE adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Rio do Prado – EE. Prof. Clemente Trindade, Masp. 324.210-4, Edilene Lacerda Magalhães Rodrigues, PEBIH adm. 2, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/15; Rubim – EE. Cardael Leme, Masp. 365.241-9, Joselet Alves Sampaio Almeida, PEBIIP adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/15; Masp. 1.093.7944, Stefania Soares Santiago, PEBID adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/15.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/2015
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.258-9, Gildeides de Paula Silva, PEBIA adm. 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/09.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2015
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – Masp. 291.620-3, Guiomar Sousa Silva, referente ao saldo de 04 meses, cargo PEBIT1 adm. 1.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (EFETIVO) – 5% - ATO Nº 16/2015
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Palmópolis – EE. Dois de Abril, Masp. 446.387-3, Eliane Gomes do Nascimento, PEBIE adm. 1, referente ao 1º biênio, a partir de 12/12/03, 2º biênio, a partir de 14/12/05, 3º biênio, a partir de 03/04/08, 4º biênio, a partir de 11/04/10.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 14/2015
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 175 da Lei nº 859, de 05/07/1952, à(s) servidora(s): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, Masp. 278.139-1, Marlouve Alves Lacerda Souto, PEBIIP adm. 2, no período de 02/04/1982 a 30/06/1982, para acerto da situação funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/2015
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à(s) servidora(s): Jordânia – EE. Frei Henrique de Coimbra, Masp. 950.210-5, Cleide Ruan Sena Coelho, PEBIA adm. 1, a partir de 14/07/14; Masp. 978.324-2, Cleide Marques Bahia Gusmão, PEBIA adm. 1, a partir de 17/07/14.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 21/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 1º da Lei nº 21710, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Felisburgo – EE. Tranquilino Pinto Coelho, Masp. 324.250-0, Mayana Martins Botelho, PEBIP adm. 1 e PEBII adm. 2, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - D IV, a partir de 01/07/15, vinculado à admissão 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, combinado com o Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, do(s) servidor(es): Almenara – Masp. 070.639-0, Therezinha Vieira Andrade Prinz, PEBIC adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/15; Felisburgo – Servidor aposentado, Masp. 086.926-3, Maria Neuzia Brandão, PEBIF adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/15; Masp. 248.233-9, Maria Zilba Felix da Silva, PEBIP adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/15; Masp. 086.934-7, Sinciliana Brandão Moura, PEBIF adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/15; Jordânia – EE. Frei Henrique de Coimbra, Masp. 635.767-7, Maria D'Ajuda Ramos de Carvalho, PEBIIP adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – A